LEI Nº. 1037, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2014, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
ATIVIDADE	2.921	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – ACESSO À PRAIA DA TARTARUGA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 1.480.700,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 19.300,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior são provenientes do Convênio celebrado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Proposta 032997/2014, no valor de 1.480.700,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil e setecentos reais) e para cobertura da contrapartida serão provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.886	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	004	R$ 19.300,00

Art. 3º Fica incluída no PPA 2014/2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2014 a ação 2.921 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – ACESSO À PRAIA DA TARTARUGA – na forma abaixo:

UNIDADE 02.1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO				
PROGRAMA 0028 INFRA ESTRUTURA URBANA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	VALOR
DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – ACESSO À PRAIA DA TARTARUGA	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS PÚBLICAS	UNIDADE		
		2014	1	R$ 1.500.000,00
		2015		
		2016		
		2017		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2014.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito